

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ORIENTADORES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E MONITOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

O **Prefeito Municipal de Espera Feliz – MG, Oziel Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **art. 37, inciso IX, da Constituição Federal**, na **Lei Municipal nº 11/2013**, e conforme **Portaria nº 8.978/2026**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, destinado à **contratação temporária e à formação de cadastro de reserva**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de **Orientadores (as) de Grupos de Convivência**, para as seguintes funções:

- Violão;
- Artesanato;
- Técnico de informática;
- Dança e Movimento;
- Capoeira;
- Educador físico;
- Pintura.

1.2 A contratação está autorizada nos termos da **Portaria nº 8.978/2026**.

1.3 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas: inscrição, homologação, classificação, convocação e contratação.

1.4 A seleção será realizada pela Área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com acompanhamento da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 8.978/2026.

1.5 Os profissionais atuarão junto aos **CRAS da Zona Urbana e Zona Rural**.

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VALOR DA HORA

2.1 A remuneração será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada

2.2 A carga horária será definida no ato da contratação, de acordo com a necessidade de cada serviço de orientador de grupos de convivência e da Administração Pública.

2.3 O contrato não gera vínculo empregatício.

2.4 O contratado contribuirá para o INSS, conforme legislação vigente.

2.5 Não haverá pagamento de férias, 13º salário ou adicionais.

2.6 Os recursos financeiros são oriundos do **Programa Piso Mineiro – Conta nº 20.168-X**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas nos dias **28 de janeiro até 04 de fevereiro de 2026**, das **13h às 16h**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Praça Dr. José Augusto, nº 236, Centro – Espera Feliz/MG.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

4. REQUISITOS

- a) Ensino Fundamental;
- b) Idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com obrigações eleitorais e militares;
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Ter experiência ou conhecimento empírico na área pretendida;
- f) Aceitar as normas deste Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

- a) Ficha de inscrição;
- b) RG e CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação;
- d) Documento militar (homens);
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Procuração, se for o caso;
- h) Comprovante de experiência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A relação das inscrições homologadas será publicada em **05/02/2026**.
6.2 Recursos poderão ser interpostos até **06/02/2026**, até 15h.
6.3 A homologação final ocorrerá em **09/02/2026**.
-

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação ocorrerá por análise de títulos e experiência comprovada.

8. PONTUAÇÃO

Título	Período Mínimo	Pontos Máximo	
Experiência em programas socioassistenciais (CMAS/CMDCA)	6 meses	10	40
Serviço voluntário no Município (últimos 3 anos)	6 meses	10	40
Certificados na área	20h	10	20

8.1 Na ausência de candidatos com títulos, poderá haver avaliação de conhecimento empírico pela Comissão.

9. DO DESEMPATE

- 9.1 Maior tempo de serviço voluntário na área;
9.2 Maior idade.
-

10. DA CHAMADA

- 10.1 A convocação obedecerá à ordem de classificação.
10.2 O não comparecimento em até 24h implicará perda da vaga.
10.3 A classificação não garante contratação imediata, servindo também para **cadastro de reserva**, conforme Portaria nº 8.978/2026.
-

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Contrato administrativo temporário de até 11 meses.
11.2 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes.
11.3 A contratação dependerá da necessidade da Administração.
-

12. DA RESCISÃO

- a) A pedido do contratado;
 - b) 5% ou mais de faltas injustificadas da carga horária mensal;
 - c) Descumprimento das atribuições;
 - d) Conduta inadequada com usuários.
-

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Comissão Organizadora foi instituída pela **Portaria nº 8.978/2026**.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

13.3 A inscrição implica aceitação integral deste Edital.

13.4 Este edital poderá ser editado conforme necessidade da secretaria.

13.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz/MG, 26 de janeiro de 2026.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2026.01.26 16:29:10 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal
